



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO VICENTE
FORO DE SÃO VICENTE
1ª VARA CÍVEL

Rua Jacob Emmerick, 1367, Sala 86, Parque Bitaru - CEP 11310-906,
 Fone: (13) 3467-6650, São Vicente-SP - E-mail:
 saovicente1cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

TERMO DE PENHORA

Processo Digital nº: **1001377-77.2014.8.26.0590**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Despesas Condominiais**
 Exequente: **Condomínio Edifício Britânia**
 Executado: **MARLENE APARECIDA RIBEIRO**

Aos 04 de dezembro de 2019, lavro o presente **TERMO DE PENHORA** que recai sobre os **DIREITOS** que a executada, **MARLENE APARECIDA RIBEIRO**, CPF 271.380.728-05, possui sobre o seguinte bem imóvel: "O APARTAMENTO Nº 112, localizado no 11º andar do EDIFÍCIO BRITÂNIA, situado na Rua Padre Anchieta, 26, nesta cidade e comarca de São Vicente, correspondendo-lhe a fração ideal de 5,8722m² do terreno total. Matrícula nº 125.772, ficha 01, do Livro nº 02, Cartório de Registro de Imóveis de São Vicente/SP". NADA MAIS. Lido e achado conforme, segue devidamente assinado. Eu, Érika Cristina Sabino, Escrevente Técnico Judiciário, matrícula 807.579, digitei. Eu, Sueli Akeme Higa Aguina, Coordenadora, matrícula 805.742, Coordenadora, conferi e subscrevi.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI
 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**